Requerimento: 283 / 2022

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, o presente expediente, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo de Aguilar Iunes e ao Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, para que **"sejam elaborados estudos, técnicos e jurídicos, visando a implantação do Programa de Recuperação Fiscal, para com a Fazenda Pública Municipal (REFIS/2022), que atenda de forma especial, aos Contribuintes Municipais, Pessoas Jurídicas (Empresas, Associações, Clubes, Igrejas e Outros), com dívidas superiores à R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), partindo-se de um parcelamento com número mais elevado de parcelas, isto é, por exemplo, número de 120 (cento e vinte) parcelas, sendo que esse número poderá sofrer as adequações e alterações, administrativas, técnicas e legais cabíveis. Este REFIC/2022, se referente aos tributos municipais vencidos até dezembro/2021, bem como outros débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, excetuandose aqueles de responsabilidade ou substituição tributária, podendo ser incluídos neste REFIC/2022 eventuais saldos dos parcelamentos judiciais ou extrajudiciais cancelados anteriormente à vigência da Lei".**

JUSTIFICATIVA: Oferecer condições aos contribuintes, Pessoas Jurídicas, para que possam promover a regularização de seus débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, através de quitação, à vista ou na forma parcelada, de suas dívidas, aqui elencadas, junto ao Fisco Municipal do Município de Corumbá/MS, principalmente,

DOC: 1650285147

pelo momento de crise, que o nosso País e, conseqüentemente, o nosso Município, atravessam, decorrentes da Pandemia e da Crise Mundial.
Precisamos nos atentar que, Contribuintes com débitos de grande valor, dificilmente, são alcançados com propostas de refinanciamentos fiscais, com pequenos prazos pois, os valores das parcelas continuariam altas e, certamente, impagáveis. Assim sendo, busca-se através desta, oferecer uma possibilidade para que esses Contribuintes Devedores possam se regularizar, junto ao Fisco Municipal e, principalmente, voltarem à legalidade e a visibilidade, gerando empregos e renda, em nosso Município de Corumbá/MS.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Abril de 2022

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1650285147